



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 257/2021

Aprova a habilitação da CLINEFRO - Clínica Nefrologia de Senhor do Bonfim Ltda, no Serviço de Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, em gestão municipal, no Município Senhor do Bonfim.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 292ª Reunião Ordinária, do dia 20 de dezembro de 2021, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria GM/MS nº. 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Que a CLINEFRO - Clínica Nefrologia de Senhor do Bonfim Ltda está habilitada no âmbito do Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº. 3.415, de 22 de outubro de 2018, como Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - código 15.04 e Serviço de Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal - código 15.05.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação da CLINEFRO - Clínica Nefrologia de Senhor do Bonfim Ltda, no Serviço de Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, em gestão municipal, no Município Senhor do Bonfim, conforme Quadro a seguir:

GESTÃO MUNICIPAL			
CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
08.546.934/0001-35	6142702	Senhor do Bonfim	Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico – código 15.06

Art. 2º Aprovar o Impacto Financeiro para o custeio do Serviço de Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico da CLINEFRO - Clínica Nefrologia de Senhor do Bonfim Ltda, conforme Anexo desta Resolução.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 257/2021

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de dezembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 257/2021

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 257/2021

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 PRÉ DIALÍTICO

Recurso federal para custeio da Unidade com Serviço Pré Dialítico – código 15.06		
UNIDADE	MENSAL	ANUAL
CLINEFRO - Clínica Nefrologia de Senhor do Bonfim Ltda	R\$ 16.626,65	R\$ 145.449,38